



Esportes da Sorte

CHUTE CAMPEÃO a partir de R\$ 0,50

Quero Jogar

#PROPAGANDA

JOGUE COM RESPONSABILIDADE
AUTORIZADO PELA PORTARIA SPA/MF Nº 136/25

18+

Principal / Justiça / Justiça

Justiça Federal determina reintegração de posse em favor de comunidades Pataxós no Sul da Bahia

Sexta-Feira, 04/10/2024 - 11h40

Por Redação

ouça este conteúdo

[readme](#)



0:00

1.0x



Entrevistas

Artigos

Colunistas

Mais de Justiça



Foto: Mandy e Ingrid Ægohó Pataxó

A Justiça Federal em Teixeira de Freitas, na Bahia, determinou a reintegração de posse, em favor de comunidades indígenas pataxós, de área na região da Terra Indígena Comexatibá, onde estão localizadas as aldeias Kaí, Tibá, Dois Irmãos, Tawã, Pequi, Gurita e Monte Dourado. A região foi ocupada irregularmente nos últimos anos por V.S, mais conhecido como Casagrande, e por grupos de pessoas lideradas por ele.

Em 2022, a Defensoria Pública da União (DPU) ajuizou ação de reintegração de posse solicitando a cessação do esbulho — situação na qual alguém é ilegalmente retirado da posse de um bem ou propriedade que estava sob seu domínio.

Ao analisar o caso, o juiz federal Raimundo Bezerra Mariano Neto determinou, no dia 29 de agosto, o prazo de 15 dias para a desocupação e multa diária no valor de R\$ 10 mil em caso de descumprimento. Além disso, autorizou utilização de reforço policial para garantir o

cumprimento da medida, caso necessário. Com o fim do prazo, a DPU pediu, na quarta-feira (2), o cumprimento do mandado de reintegração de posse.

Os réus não se manifestaram no processo. Entretanto, na sentença, o magistrado destacou que os argumentos levantados pela Defensoria são confirmados pelas provas contidas nos autos. "Os documentos apontam que os réus não possuem qualquer vínculo com a comunidade indígena pataxó, não são reconhecidos ou pertencem a qualquer aldeia de ocupação histórica na área", afirmou em um trecho.



Newsletter

Assine e receba os nossos conteúdos em primeira mão e exclusivos.

Nome

E-mail

Li e concordo com os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#) do Bahia Notícias

Assinar

ENTENDA

A área em disputa é sobreposta à Unidade de Conservação (UC) do Parque Nacional do Descobrimento e historicamente ocupada pelo povo pataxó. Em 2018, as comunidades pataxós firmaram um termo de compromisso com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o qual não permite a criação de novas aldeias sobrepostas à unidade de conservação na área da Terra Indígena Comexatibá.

No entanto, indígenas afirmam que pessoas lideradas por Casagrande, o qual se intitula cacique de uma aldeia chamada Mirapé, invadiram a área e vem impedindo o

desenvolvimento de atividades e o tráfego dos pataxós no local. Os indígenas relatam ainda que esses ocupantes vêm extraindo madeira indevidamente e promovendo diversas ameaças contra eles.

O defensor regional de Direitos Humanos na Bahia, Gabriel César, explica que a aldeia Mirapé encontra-se no espaço de ocupação histórica da aldeia Kaí (Caí, Cahy ou Cay) e que Casagrande não é signatário do compromisso firmado com o ICMBio. Além disso, a Procuradoria da República em Teixeira de Freitas, por meio de um parecer técnico, também concluiu, em 2022, pela ilegitimidade da aldeia Mirapé em permanecer na área da Terra Indígena Comexatibá, uma vez que seus integrantes estavam no espaço da aldeia Kaí e teriam expulsado o povo pataxó do local.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

DPU

JUSTIÇA FEDERAL

BAHIA

PATAXÓ

INDÍGENAS

TERRA INDÍGENA COMEXATIBÁ

Compartilhar 

Nas redes sociais

- Cauly encerra jejum com um golaço e Bahia vence a Juazeirense na última rodada do Baianão
- Homem morre em confronto com polícia na divisa da Bahia com Minas Gerais
- Polícia Civil devolve a proprietários 41 celulares roubados em Lauro de Freitas